



**ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA**

INDICAÇÃO Nº. 57/CMRM

ANO: 2026

AUTOR/Vereador: **EDERSON ANDRADE DE ALBUQUERQUE**

(Investigador Edinho)

Assunto: Indica ao Excelentíssimo Senhor **ALDAIR JÚLIO PEREIRA**, Prefeito Municipal, que, por meio do setor competente desta Administração, seja realizado patrulamento paliativo nas vias do Bairro Nova Morada.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rolim de Moura, Estado de Rondônia, Vereador **IVAN FERREIRA VASCONCELOS** e demais Edis que integram esta Casa Legislativa, conforme preceitua o Regimento Interno, após dado ciência ao Soberano Plenário, apresento a presente Indicação a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que, junto ao setor competente, providencie a execução do serviço acima solicitado.

Plenário "**LUCIANO DE ARGÔLO**", 27 de Março de 2026.

EDERSON ANDRADE DE ALBUQUERQUE
Vereador – CMRM



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo solicitar a realização de patrolamento paliativo nas vias do Bairro Nova Morada, considerando as atuais condições de trafegabilidade enfrentadas pela população local.

A solicitação se faz necessária diante das dificuldades enfrentadas diariamente pelos moradores, em razão das irregularidades existentes nas vias, tais como buracos, acúmulo de lama e desgaste do leito carroçável. Tais fatores têm comprometido significativamente o deslocamento de veículos e pedestres, além de dificultar o acesso a serviços essenciais, como saúde, educação e transporte.

Ressalta-se que a medida possui caráter paliativo, sendo fundamental para proporcionar melhores condições de mobilidade urbana e segurança à população, até que sejam realizadas intervenções mais abrangentes e definitivas na infraestrutura viária da localidade.

Dessa forma, a execução do serviço solicitado contribuirá diretamente para a melhoria da qualidade de vida dos moradores, garantindo maior segurança, acessibilidade e dignidade no tráfego diário.

Plenário "**LUCIANO DE ARGÔLO**", 27 de Março de 2026.

EDERSON ANDRADE DE ALBUQUERQUE
Vereador – CMRM